



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 451/10

CONSIDERANDO que moradores próximos à Escola Prof. Daniel Verano, procuraram por este Vereador para reclamar da existência de faixa com os dizeres: **PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR;**

CONSIDERANDO que antes aqueles moradores podiam estacionar seus veículos defronte às próprias residências, mas agora precisam recolhê-los à garagem ou estacionar longe, correndo o risco de serem furtados; e,

CONSIDERANDO ainda, que os visitantes desses moradores também sofrem com o mesmo problema, e alguns deles já foram até autuados pela Polícia Militar.

Diante do exposto, é que **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de implantar **estacionamento de 45º (em diagonal)**, na Rua Carlos Luvizon, defronte à E.E “Prof. Daniel Verano”, para resolver definitivamente o problema que aqueles munícipes vêm enfrentando.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 14 de junho de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 14 de junho de 2.010

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador

mrs